

**EDITAL SESC/RR Nº 11/2026 - PROGRAMA CULTURA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS**  
**NA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS – EVENTO SEMANA S DE 2026**  
**ADENDO I**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR**, Administração Regional em Roraima, por meio da Gerência de Eventos e Cultura, comunica a alteração do **EDITAL SESC/RR Nº 11/2026 - PROGRAMA CULTURA**. Dessa forma, os referidos itens abaixo, passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.1.1.	O credenciamento visa à formação de cadastro de empresas aptas à comercialização de alimentos e/ou bebidas, mediante contrapartida social, consistente no repasse no mínimo 20 (vinte) cestas básicas, destinadas exclusivamente ao Programa Sesc Mesa Brasil, para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme cláusula deste edital.	O credenciamento visa à formação de cadastro de empresas aptas à comercialização de alimentos e/ou bebidas, mediante contrapartida social, consistente no repasse no mínimo <b>de 15 (quinze)</b> cestas básicas, destinadas exclusivamente ao Programa Sesc Mesa Brasil, para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme cláusula deste edital.
4.2.2.	A classificação observará a ordem decrescente do quantitativo de cestas básicas ofertado, sendo priorizadas as propostas que apresentarem maior retorno social, em consonância com a finalidade institucional do evento. Parágrafo único. O quantitativo de cestas básicas declarado pelo proponente não poderá ser inferior a 20 (vinte) unidades. A doação será destinada ao Programa Sesc Mesa Brasil, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme disposições deste edital.	A classificação observará a ordem decrescente do quantitativo de cestas básicas ofertado, sendo priorizadas as propostas que apresentarem maior retorno social, em consonância com a finalidade institucional do evento. Parágrafo único. O quantitativo de cestas básicas declarado pelo proponente não poderá ser inferior a <b>15 (quinze)</b> unidades. A doação será destinada ao Programa Sesc Mesa Brasil, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme disposições deste edital.
5.8.1.	A empresa credenciada deverá cumprir integralmente a contrapartida social assumida no processo de credenciamento, consistente na doação de cestas básicas, em quantitativo não inferior a 20 (vinte) unidades, conforme proposta apresentada, a ser destinada ao Programa Sesc Mesa Brasil, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, nos termos deste edital.	A empresa credenciada deverá cumprir integralmente a contrapartida social assumida no processo de credenciamento, consistente na doação de cestas básicas, em quantitativo não inferior a <b>15 (quinze)</b> unidades, conforme proposta apresentada, a ser destinada ao Programa Sesc Mesa Brasil, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, nos termos deste edital.
6.1.	Em conformidade com a finalidade deste edital, o credenciamento implica, como condição obrigatória de participação, a realização de contrapartida social consistente na doação de cestas básicas, em quantitativo não inferior a 20	Em conformidade com a finalidade deste edital, o credenciamento implica, como condição obrigatória de participação, a realização de contrapartida social consistente na doação de cestas básicas, em quantitativo não inferior a <b>15</b>

	(vinte) unidades, conforme proposta apresentada pela empresa credenciada.	<b>(quinze)</b> unidades, conforme proposta apresentada pela empresa credenciada.
ANEXO I - VII	Compromete-se a cumprir integralmente a contrapartida social, mediante doação de cestas básicas em quantitativo não inferior a 20 cestas;	Compromete-se a cumprir integralmente a contrapartida social, mediante doação de cestas básicas em quantitativo não inferior a <b>15 (quinze)</b> cestas básicas;

## 12. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/04/2026	Publicação no site oficial do Sesc Roraima ( <a href="https://www.sescrr.com.br">https://www.sescrr.com.br</a> ) e nas redes sociais da Instituição.
INSCRIÇÕES	06/04 a <b>28/04/2026</b>	Inscrição online, exclusivamente pelo link <a href="https://forms.gle/QR7PjUApcnf4264e8">https://forms.gle/QR7PjUApcnf4264e8</a> Informações: (95) 99140-8294
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	<b>29/04/2026</b>	Divulgação no site oficial do Sesc Roraima.
ANÁLISE DOCUMENTAL	<b>29 a 30/04/2026</b>	Avaliação realizada pela Comissão Regional de Credenciamento.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA O CREDENCIAMENTO	<b>04/05/2026</b>	Divulgação no site oficial do Sesc Roraima.
ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO E COMPROMISSO	<b>08/05/2026</b>	Sede Administrativa do Sesc/RR (Rua Araújo Filho, nº 947, Centro)

As demais condições previstas no Edital permanecem inalteradas.

Maiores informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Eventos e Cultura (Setor de Cultura), por meio do telefone (95) 99140-8294.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2026.

**LISIANE GASSNER CARNETTI**  
Diretora Regional